



Rio de Janeiro, 31 de julho de 2025.

EDITAL PÚBLICO – PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BACKOFFICE - Nº 36/2025. CELEBRADO PARA O PROJETO CASTRAMÓVEL SOLIDÁRIO, TERMO COLABORAÇÃO Nº 972617/2024.

ABEPE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE

ABEPE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.328.864/0001-01, com sede na Avenida das Américas, 500 – Barra de Tijuca - Bloco 20A, Sala 302 - CEP 22640-904, doravante denominada ABEPE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, através da plataforma Transferegov, para a contratação empresa de Serviço de Backoffice para o Projeto Castramóvel Solidário, Termo de Colaboração Nº 972617/2024, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente.

1. DO OBJETO DA COTAÇÃO

1.1. O presente Edital tem por objeto a contratação de empresa de monitoramento e avaliação, necessidades do Projeto Castramóvel Solidário, Termo de Colaboração Nº 972617/2024, iniciativa da ABEPE em parceria com o Ministério da Educação e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO):

1.2. Os serviços a serem contratados compreendem:

Englobar suporte operacional, administrativo e logístico ao projeto, garantindo organização e eficiência na execução das atividades. As atividades incluem organização e controle de documentos administrativos, elaboração de cronogramas e protocolos operacionais, planejamento financeiro, controle de estoque de insumos e medicamentos com reposição programada, gestão de transporte para equipes e materiais, além da organização de hospedagem, alimentação e deslocamento nas atividades itinerantes do projeto. Também contempla o apoio à interlocução com prefeituras, comunidades e parceiros institucionais.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de forma integrada justifica-se pela natureza interdependente das atividades, pela necessidade de especialização técnica e pela exigência de execução coordenada para garantir a eficácia e a eficiência dos trabalhos.



- 2.2. A realização integrada dos serviços visa otimizar o prazo de execução, garantir maior qualidade nos resultados e evitar descontinuidade entre as etapas do projeto.
- 2.3. Espera-se, com isso, selecionar uma empresa com capacidade comprovada para fornecer os materiais de atividades de forma articulada, assegurando melhores resultados e mitigando riscos operacionais.

3. DO PROJETO E DOS OBJETIVOS

3.1 Fomentar ações com o propósito de contribuir para o controle da natalidade, monitoramento, tratamento, prevenção e conscientização sobre a posse responsável e o bem-estar animal, democratizando o acesso à esterilização cirúrgica de cães e gatos no estado do Rio de Janeiro.

3.2 Os objetivos incluem:

- Implementar de forma efetiva atendimento clínico veterinário e mutirões de castração de cães e gatos, desenvolvendo ações educativas voltadas para a posse responsável e o bem-estar animal, buscando promover mudanças comportamentais nos tutores e reduzindo o abandono e os maus-tratos.
- Desenvolver ações de pesquisa e extensão, promovendo a divulgação científica por meio de eventos acadêmicos e publicações técnicas, fortalecendo a produção de conhecimento na área de políticas públicas de bem-estar animal.
- Realizar o monitoramento e a avaliação contínua do projeto, utilizando indicadores de desempenho para mensurar resultados, realizar ajustes necessários e garantir a transparência e a eficácia das ações implementadas.
- Registrar as ações desenvolvidas ao longo do projeto, consolidando uma memória institucional e criando um legado sustentável para futuras iniciativas.

4. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada será responsável **por toda a execução dos serviços descritos**, compreendendo atividades técnicas, operacionais e/ou especializadas, que são essenciais para o cumprimento dos objetivos do projeto. Os serviços a serem prestados deverão contribuir diretamente para a efetiva implementação das ações propostas, garantindo qualidade, eficiência e alinhamento com as metas estabelecidas. A atuação da empresa será fundamental para assegurar a continuidade, o suporte técnico e a excelência na entrega dos resultados, sendo indispensável para o bom andamento e sucesso das atividades planejadas do Castramóvel Solidário:

- **Serviço de Backoffice:**

Serviço especializado de suporte operacional, administrativo e logístico para o projeto, visando assegurar a eficiência na execução, organização e ampliação do impacto das ações planejadas. Abrangendo atividades estratégicas e operacionais que garantem o funcionamento pleno e organizado do projeto, como organização e controle de documentos administrativos; elaboração de cronograma detalhado de atividades e protocolos operacionais; planejamento e execução do custeio financeiro relacionado às ações do projeto, garantindo conformidade com as normas vigentes; relatórios periódicos sobre gastos, atividades executadas e resultados alcançados; planejamento e organização de viagens mensalmente para atendimento em diferentes localidades; gestão de transporte de equipes, equipamentos e insumos; organização de hospedagem, alimentação e deslocamento; armazenamento e controle de materiais e insumos, garantindo a guarda adequada de medicamentos, materiais veterinários e insumos em local apropriado, observando normas de segurança e conservação; controle de estoque com reposição programada para evitar desabastecimento; gestão de transporte seguro para entrega de insumos às equipes técnicas em campo; supervisão e coordenação de serviços diversos, como manutenção de veículos, limpeza de materiais e demais necessidades operacionais; atendimento a demandas de interlocução com prefeituras, comunidades e parceiros institucionais; apoio à comunicação institucional e logística para campanhas de conscientização.

- O serviço deverá ser realizado presencialmente no Estado do Rio de Janeiro, em local definido pela instituição, de acordo com a disponibilidade da equipe do projeto e da empresa contratada.
- A empresa será responsável por todos os custos logísticos e operacionais necessários à execução das atividades presenciais, independentemente de sua sede ou localização geográfica.
- O local e as datas dos serviços serão comunicados à empresa com antecedência razoável, visando garantir o adequado planejamento e a efetiva participação dos colaboradores.

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 As empresas interessadas em participar da presente licitação deverão atender aos seguintes requisitos:
Habilitação Jurídica:

Documentos que comprovem a constituição legal da empresa e sua regularidade fiscal e trabalhista.

6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas e documentações deverão ser apresentadas por meio do endereço do e-mail: licitacao@associacaoabepe.org, conforme instruções específicas do sistema.



- 6.2. As propostas das organizações da sociedade civil interessadas **deverão ser apresentadas até às 19:00** (horário de Brasília) do último dia previsto neste Edital de Chamamento Público. Propostas protocoladas após o horário estipulado serão desclassificadas, conforme previsto nas diretrizes deste processo seletivo.
- 6.3. Devem conter no assunto do e-mail: PROPOSTA COMERCIAL – número do processo licitatório.
- 6.4. A documentação deve ser composta por:
- **Proposta Financeira:**
Planilha detalhada de custos, com valores por etapa, composição de preços, tributos, encargos e despesas previstas.
 - **Documentos de Habilitação:**
Documentos comprobatórios das exigências jurídicas mencionadas neste edital:
 1. CONTRATO SOCIAL DO CNPJ;
 2. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ;
 3. Certidões da Controladoria - Geral da União - CEIS;
 4. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - FEDERAL;
 5. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
 6. Certidão de débito trabalhista - CNDT;

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 7.1. A seleção será feita com base no critério de **menor valor global por lote**, conforme especificado neste edital. **Não serão aceitas propostas parciais por item**, sendo obrigatória a cotação de todos os itens integrantes do lote. Desde que atendidos todos os requisitos da proposta técnica (documentação), financeira e habilitação.

Importante: Propostas com valores muito inferiores à rubrica orçamentária deverão apresentar análise de viabilidade econômica detalhada, sob pena de desclassificação por inexecutabilidade.

- 7.2. Em caso de empate, poderão ser considerados critérios adicionais como pontuação, são eles:
- A. Capacidade Técnica da Organização (**até 30 pontos**)
- - Acima de 3 anos de experiência: 30 pontos
 - - De 1 a 3 anos de experiência: 20 pontos
 - - Menos de 1 ano de experiência: 10 pontos
 - - Sem experiência comprovada: 0 pontos

B. Adequação da Proposta Técnica (até 25 pontos)

- - Excelente (clareza, cronograma bem estruturado, plano de trabalho detalhado): 25 pontos
- - Boa (cronograma compatível, plano razoável): 15 pontos
- - Regular (informações genéricas): 5 pontos
- - Inadequada ou incompleta: 0 pontos

C. Capacidade Operacional e Logística (até 20 pontos)

- - Capacidade comprovada e adequada: 20 pontos
- - Capacidade parcial ou com limitações: 10 pontos
- - Sem comprovação: 0 pontos

D. Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental (até 10 pontos)

- - Apresenta práticas sustentáveis e ações sociais: 10 pontos
- - Apresenta apenas um dos critérios: 5 pontos
- - Não apresenta: 0 pontos

E. Localização e Prioridade para Fornecedores do Estado do RJ (até 15 pontos)

- - Sede no RJ e histórico de fornecimento local: 15 pontos
- - Filial no RJ e alguma atuação comprovada: 10 pontos
- - Sem presença no estado, mas com proposta de logística compatível: 5 pontos
- - Sem sede, filial ou logística definida para atendimento local: 0 pontos

8. DO VALOR DE REFERÊNCIA

- 8.1. O valor estimado para a contratação é de **R\$ R\$ 294.300,00**. O valor de cada parcela será de **R\$29.430,00** em 10 parcelas, distribuídos conforme os serviços previstos em edital.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. O cronograma preliminar do processo licitatório:

- Publicação do Edital: 31/07/2025
- Recebimento de Propostas: 01/08/2025 à 20/08/2025
- Avaliação das Propostas: 21/08/2025
- Divulgação do Resultado: 22/08/2025
- Assinatura do Contrato: 25/08/2025
- Início dos Trabalhos: A data de início dos serviços será definida em comum acordo com a empresa contratada, considerando o cronograma de execução do projeto e sua previsão de início.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 A ABEPE reserva-se o direito de esclarecer dúvidas, solicitar informações adicionais, promover diligências,



anular ou revogar a presente licitação, a qualquer tempo, sem que isso gere direito à indenização ou reclamação por parte dos interessados.

10.2 A participação neste processo implica a aceitação integral dos termos estabelecidos neste edital.

10.3 Casos omissos serão resolvidos com base na legislação vigente e nos princípios da Administração Pública.

10.4 Este Termo de Referência está em conformidade com o art. 8º e seguintes da Lei nº 13.019/2014, e visa assegurar a seleção de proposta que melhor atenda ao interesse público, com transparência, controle social e plena legalidade.

11. DAS INFORMAÇÕES E CONTATO

11. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados através do meio de contato com a Comissão Organizadora:

- licitacao@associacaoabepe.org

Comissão de Licitações - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE - ABEPE